



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

REQUERIMENTO Nº: 03/2022

Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vem propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo que informe se há algum estudo sobre a implantação do piso salarial nacional aos professores da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

Recentemente o Governo Federal atualizou o piso salarial de todos os professores do Brasil, conforme a Lei Federal 11.738/2008.

Taguaí é reconhecida como possuindo uma das melhores educação do estado e até do país, conforme diversos rankings divulgados nacionalmente.

Infelizmente, o Poder Público não reconhece àqueles que todos os dias fazem da educação taguaense referência nacional.

A remuneração do magistério municipal não está conforme a qualidade de ensino oferecida aos alunos. Comparando com municípios da região, Taguaí tem um dos menores salários pagos aos professores.

Por tudo isso, requeremos que seja informado se a Prefeitura Municipal pretende corrigir a remuneração dos professores, conforme Lei Federal que estabelece o piso salarial nacional, e passa a reconhecer o excelente trabalho desenvolvido por esses profissionais.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de março de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
Vereador